



PORTARIA Nº 313, DE 1º DE ABRIL DE 2.019

Rescinde contrato administrativo de
pessoal por prazo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas - e com a alínea “b” da Cláusula Nona no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº 67/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 65/2018 celebrado com o Senhor **WALDINEI DA SILVA TERTULIANO**, ocupante da função pública temporária de Agente Controlador de Dengue, a partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de abril de 2.019. 81º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVERIA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

